



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS**

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília - DF - CEP 70308-200 - Telefone(s): (61) 2027-3907, (61) 2027-3276 - <http://www.sdh.gov.br>

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

Aprova Relatório sobre Defensores de Direitos Humanos Ameaçados no Estado de Rondônia, do Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH.

O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - CNDH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos art. 3º e art. 8º, §3º, da Lei nº 12.986, de 02 de junho de 2016, e tendo em vista deliberação unânime tomada em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 11 e 12 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do Grupo de Trabalho sobre Defensores de Direitos Humanos Ameaçados no Estado de Rondônia, no âmbito da Comissão Permanente Defensores dos Direitos Humanos e Enfrentamento da Criminalização dos Movimentos Sociais, do Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH.

Art. 2º Expedir recomendações a entidades públicas e privadas envolvidas com a proteção dos direitos humanos, fixando prazo razoável para o seu atendimento ou para justificar a impossibilidade de fazê-lo, conforme consta do Relatório aprovado.

IVANA FARINA NAVARRETE PENA

Presidente

Conselho Nacional dos Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Ivana Farina Navarrete Pena, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, Usuário Externo**, em 09/12/2016, às 18:37.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.sdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0301267** e o código CRC **1B979AD9**.

